



**PORTARIA TRT GDG Nº 196/2016**  
(Protocolo nº 8.458/2016)

João Pessoa, 18 de maio de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região acima citado, e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/93, artigo 6º do Decreto no 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 011/2015 (art. 1º, inciso I, "q"),

**R E S O L V E**

I - **Designar** os servidores, abaixo nominados e qualificados, para comporem a Equipe de aquisição de nobreaks de pequeno porte para proteção dos equipamentos constantes da infraestrutura de tecnologia da informação deste Regional, bem como para aumentar a disponibilidade dos serviços prestados pelos equipamentos, nos termos do Documento de Oficialização da Demanda – DOD acostado (doc. 01).

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotada na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **ROGERIO NUNES COSTA DA SILVA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 201260805, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE** ;

c) **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 245163976, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)  
**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**  
Diretor-Geral Substituto